



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5030/2024
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<p>INDICA à Mesa Diretora, a necessidade de implantação da Coleta Seletiva no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia, Programa EcoALE, bem como o estabelecimento de parcerias com organizações de catadores de materiais recicláveis.</p> <p>A Deputada que ao presente subscreve, observando o que prescreve o Regimento Interno, INDICA à Mesa Diretora, a necessidade de implantação da Coleta Seletiva no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia, Programa EcoALE, bem como o estabelecimento de parcerias com organizações de catadores de materiais recicláveis.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 27 de fevereiro de 2024.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5030/2024
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres pares,</p> <p>A presente proposição, considerando os termos regimentais desta Casa de Leis, INDICA à Mesa Diretora, a necessidade de implantação da Coleta Seletiva no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia, Programa EcoALE, bem como o estabelecimento de parcerias com organizações de catadores de materiais recicláveis.</p> <p>Com a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), fica obrigada a realização da coleta seletiva em todo o Brasil. Já o Decreto nº 5.940/2006, determina que os catadores são parceiros da administração pública no recebimento dos recicláveis.</p> <p>A coleta seletiva carece ser diretriz e objetivo de uma Política Socioambiental nesta Casa de Leis, que também deve viabilizar a construção de um Plano de Gerenciamento de Resíduos.</p> <p>A coleta seletiva traz benefícios para a sociedade, economia e ao meio ambiente. Com a perspectiva de geração de renda para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis existentes em nossa região, fomentando a Economia Solidária. Também incentiva a indústria da reciclagem e previne a poluição do solo, ar e água, além de aumentar a vida útil dos aterros.</p> <p>Diante do exposto e da relevância, solicito aos nobres pares o apoio e aprovação da matéria ora apresentada.</p> <p>Plenário das deliberações, 27 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> CLAUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			